

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CATA TRECO COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO DE SUCURI, ZONA RURAL DESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DO PROJETO CATA TRECO COM LIMPEZA DAS ÁREAS VERDES DO DISTRITO DE SUCURI, ZONA RURAL DESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza do bairro, principalmente a realização do Projeto Cata-Treco,

Considerando que o projeto Cata-Treco é crucial para a gestão de resíduos em diversas cidades, especialmente para a coleta de materiais inservíveis e volumosos que não são recolhidos pela coleta regular, evitando o descarte irregular em vias públicas e áreas verdes, contribuindo para a limpeza e o bem-estar da população.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003900370039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

